



Nº / ANO DA PROPOSTA:

029600/2012

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição de equipamentos para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

JUSTIFICATIVA:

O Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP (CNES 2078015) é considerado um dos mais importantes pólos brasileiros de disseminação de informações técnico-científicas, sendo um centro de excelência e referência no campo de ensino, pesquisa e assistência.

A presente proposta visa beneficiar três áreas do HCFMUSP, quais sejam: o ITACI (Instituto de Tratamento do Câncer Infantil do Instituto da Criança do HCFMUSP); o ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo “Octavio Frias de Oliveira”) e o ICHC (Instituto Central do HCFMUSP), especificamente a área de Transplantes de Órgãos do Aparelho Digestivo da Divisão de Clínica Cirúrgica I.

1) ITACI:

A constituição do Centro Pediátrico de Transplantes de Células Hematopoéticas do ITACI do ICr-HCFMUSP tem por objetivo a realização de uma gama maior de transplantes de células hematopoéticas em crianças, tanto do tipo autólogo quanto heterólogo, incluindo pacientes com doenças neoplásicas e também outras que possam se beneficiar por este procedimento. O início do funcionamento pleno está previsto para meados de 2012.

As células hematopoiéticas, também chamadas de células-tronco, são as células do sistema imunológico. São geradas pela medula óssea e têm a capacidade de se autorrenovar, mas sua principal característica é a pluripotência: são capazes de se diferenciar em vários tipos de célula. Com isso, podem ser usadas no tratamento de diversos tipos de doenças, especialmente tumores e doenças do sangue e do sistema imune.

Com o intuito de ampliar seu atendimento, em Maio/2012 foi concluída a obra de ampliação do prédio, onde estão implantados 13 leitos de UTI e 6 leitos para Transplante de Células – Tronco e Hematopoiéticas.

Sendo assim, a necessidade de aquisição de equipamentos seguros e modernos, para atender o paciente crítico é fundamental, permitindo uma assistência médica e de enfermagem segura e de qualidade à vida desses pacientes.

2) ICESP:

Assistência, Pesquisa e Ensino são áreas estratégicas para o ICESP, que possui um papel fundamental perante a Sociedade, o qual consiste em pesquisar, padronizar e disseminar as melhores práticas no tratamento e o monitoramento do Câncer.

Inaugurado em novembro de 2008, o Centro Cirúrgico conta com onze salas em atividade que, nos próximos meses, totalizarão 20.000 cirurgias realizadas. A produção mensal já atinge as 650 cirurgias por mês, o que representa cerca de 30% do itinerário terapêutico dos pacientes que são diagnosticados e que chegam ao Instituto. Com um número de cirurgias que cresce 10% ao ano, são empregadas técnicas que propiciam a segurança para pacientes e também a otimização de recursos empregados neste tipo de tratamento. O ambiente cirúrgico do ICESP compõe um dos mais modernos centros da América Latina, atributo que exige constante aprimoramento tecnológico.

Entre as salas de cirurgia, o destaque é para a sala inteligente, onde toda a aparelhagem de imagem e monitoramento é integrada. A tecnologia permite a projeção de exames de imagem em telões localizados dentro das salas, bem como os parâmetros fisiológicos dos pacientes e as imagens geradas por aparelhos de vídeo cirurgia e endoscópios. Neste local, é possível realizar videoconferências durante as cirurgias sem nenhum equipamento adicional.

Um dos equipamentos que pode ser integrado ao comando desta sala é o bisturi ultrassônico, um diferencial tecnológico, que possibilita melhores resultados tais como diminuição da perda sanguínea, do tempo cirúrgico e diminuição de lesão tecidual. A indicação é para procedimentos de grande porte e órgãos sólidos com alto potencial de sangramento.

3) ICHC:

Até o momento, em todo o território nacional, o Centro de Reabilitação Intestinal do HCFMUSP tem o maior número de casos e a mais completa infraestrutura; porém, faz-se necessário: a) aprimoramento dos recursos tecnológicos (cateter central PICC, Nutrição Parenteral 3 em 1, inserção de cateter central por via não convencional, uso de Doppler para acesso venoso); b) experiência com Nutrição Parenteral Domiciliar; e c) a oportunidade de oferecer o transplante intestinal e multivisceral como modalidade terapêutica com indicações bem definidas para os pacientes portadores de Falência Intestinal. Em janeiro de 1992, foi criado no HCFMUSP o Grupo AMULSIC (Grupo Multidisciplinar da Síndrome de Intestino Curto), composto por vários profissionais e que faz parte da Equipe da EMTN (Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional) do HCFMUSP, oferecendo todo o suporte nutricional Clínico-Cirúrgico, tendo acumulado, neste período, a maior experiência nacional em Nutrição Parenteral Domiciliar e Cirurgias de Reabilitação Intestinal.

FUNDAMENTO LEGAL:

CONCEDENTE: 36000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE	
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 13192679808		NOME DO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: Esplanada dos Ministerios 5 andar		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70058-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 56577059000100					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Avenida Rebouças, 381					
CIDADE: SAO PAULO	UF: SP	CÓDIGO MUNICIPAL: 7107	CEP: 05401-000	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/TELEFONE: 011-3016-4949
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 1897-X		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: 00495344834			NOME DO RESPONSÁVEL: FLAVIO FAVA DE MORAES		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE: Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar - Sala 2302					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.000.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2012	R\$ 1.000.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/10/2012	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2013	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2013	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação Aquisição de monitores multiparamétricos			
UNIDADE DE	UN	QUANTIDADE: 12.0	
Valor: R\$ 355.000,00		Início Previsto: 01/10/2012	Término Previsto: 30/09/2013
Valor Global: R\$ 1.000.000,00			
Município: SAO PAULO		Sigla UF: SP	Código Município: 7107
Endereço: ITACI - Instituto de Tratamento do Câncer Infantil			CEP: 05410-030
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de monitores multiparamétricos			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
12.0	R\$ 355.000,00	01/10/2012	30/09/2013

Meta nº: 2

Especificação Aquisição de Bisturi Ultrassônico			
UNIDADE DE	UN	QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 321.000,00		Início Previsto: 01/10/2012	Término Previsto: 30/09/2013
Valor Global: R\$ 1.000.000,00			
Município: SAO PAULO		Sigla UF: SP	Código Município: 7107
Endereço: ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo)			CEP: 01246-000
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Bisturi Ultrassônico			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 321.000,00	01/10/2012	30/09/2013

Meta nº: 3

Especificação Aquisição de Sistema de Vídeo Laparoscopia			
UNIDADE DE	UN	QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 179.000,00		Início Previsto: 01/10/2012	Término Previsto: 30/09/2013
Valor Global: R\$ 1.000.000,00			
Município: SAO PAULO		Sigla UF: SP	Código Município: 7107
Endereço: ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo)			CEP: 01246-000
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Sistema de Vídeo Laparoscopia			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 179.000,00	01/10/2012	30/09/2013

Meta nº: 4

Especificação Aquisição de Analisador Bioquímico			
UNIDADE DE UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 29.000,00		Início Previsto: 01/10/2012	Término Previsto: 30/09/2013
Valor Global: R\$ 1.000.000,00			
Município: SAO PAULO		Sigla UF: SP	Código Município: 7107
Endereço: ICHC - Instituto Central do HCFMUSP - Área de			CEP: 05403-000
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Analisador Bioquímico			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 29.000,00	01/10/2012	30/09/2013

Meta nº: 5

Especificação Aquisição de Ultrasson Diagnóstico			
UNIDADE DE UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 116.000,00		Início Previsto: 01/10/2012	Término Previsto: 30/09/2013
Valor Global: R\$ 1.000.000,00			
Município: SAO PAULO		Sigla UF: SP	Código Município: 7107
Endereço: ICHC - Instituto Central do HCFMUSP - Área de			CEP: 05403-000
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Ultrasson Diagnóstico			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 116.000,00	01/10/2012	30/09/2013

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Outubro	ANO: 2012
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Aquisição de monitores multiparamétricos	VALOR DA META: R\$ 355.000,00
META Nº: 2 DESCRIÇÃO: Aquisição de Bisturi Ultrassônico	VALOR DA META: R\$ 321.000,00
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: Aquisição de Sistema de Vídeo Laparoscopia	VALOR DA META: R\$ 179.000,00
META Nº: 4 DESCRIÇÃO: Aquisição de Analisador Bioquímico	VALOR DA META: R\$ 29.000,00
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: Aquisição de Ultrasson Diagnóstico	VALOR DA META: R\$ 116.000,00

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010254-Sistema de Vídeo Laparoscopia			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octavio Frias de			
CEP: 01246-000	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7107	MUNICÍPIO: SAO PAULO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 179.000,00	V.TOTAL: R\$ 179.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000173-Ultra-Som Diagnóstico			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ICHC - Instituto Central do HCFMUSP - Área de Transplantes de Órgãos do			
CEP: 05403-000	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7107	MUNICÍPIO: SAO PAULO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 116.000,00	V.TOTAL: R\$ 116.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002829-Analisador Bioquímico Semi-Automático			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ICHC - Instituto Central do HCFMUSP - Área de Transplantes de Órgãos do			
CEP: 05403-000	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7107	MUNICÍPIO: SAO PAULO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 29.000,00	V.TOTAL: R\$ 29.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000673-Monitor Multiparâmetros			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: 1) ITACI - Instituto de Tratamento do Câncer Infantil do Instituto da Criança			
CEP: 05410-030	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7107	MUNICÍPIO: SAO PAULO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 29.583,33	V.TOTAL: R\$ 355.000,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010467-Bisturi Ultrassônico			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octavio Frias de			
CEP: 01246-000	UF: SP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7107	MUNICÍPIO: SAO PAULO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 321.000,00	V.TOTAL: R\$ 321.000,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA			
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços
TOTAL GERAL: R\$ 1.000.000,00			

NATUREZA DA DESPESA			
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços
449052	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.000.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

NOME: Especificação Técnica e Ambiente do Sistema de Vídeo Laparoscopia

DESCRIÇÃO: Especificação Técnica e Ambiente do Sistema de Vídeo Laparoscopia do ICESP



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Parecer Técnico-Econômico de Reformulação nº 313/2015 DIREF/CGAC/FNS

Brasília-DF, 04 de Novembro de 2015.

Situação: FAVORÁVEL.

Trata-se do pedido formulado por parte da Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo/SP, por meio do Ofício GC/PP-531/2015 de 28/05/2015 e através do Portal de Convênios SICONV, solicita Reformulação do Convênio nº. 773315/2012, vinculado ao Processo Administrativo nº. 25000.120216/2012-63, tendo por objeto "...Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Urgência e Emergência...".

A entidade solicita através do Portal de Convênios SICONV autorização para Ajuste do Plano de Trabalho e utilização de rendimentos financeiros. Através do Parecer Técnico nº 694/2015 (fls. 320) o Departamento de Atenção à Saúde é favorável à reformulação proposta.

Segue abaixo tabela expando com clareza a reformulação solicitada e autorizada.

PTA				EXECUTADO			REFORMULAÇÃO		
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Ultrassom Diagnóstico	1	106.000,00	106.000,00	1	84.500,00	84.500,00			
Monitor Multiparâmetro	12	26.625,00	319.500,00	12	23.000,00	276.000,00			
Sistema de Vídeo Laparoscopia	1	280.000,00	280.000,00	1	245.353,93	245.353,93			
Bisturi Ultrassônico	1	220.000,00	220.000,00	1	176.818,00	176.818,00			
Analizador Bioquímico Semi-Automático	1	8.500,00	8.500,00	SUBSTITUÍDO					
Foco Cirúrgico Portátil							1	9.500,00	9.500,00
Oxímetros de Pulso							2	3.100,00	6.200,00
Reprocessadora Automática de endoscópios							1	49.000,00	49.000,00
Rinolaringofibrocópios (endoscópio Flexível)							2	18.972,40	37.944,80
Endoscópio Rígido 5mm de Diâmetro 70º p/ cima e 24 cm							2	13.177,08	26.354,16
Endoscópio Rígido 5,8mm de Diâmetro 70º p/ cima e 19 cm							2	11.377,80	22.755,60
Endoscópio Rígido 4 mm de Diâmetro 45º p/ cima e 18 cm							2	10.245,96	20.491,92
Máquina para Realização de todas Terapias do Repos. Contínua							1	41.000,00	41.000,00
		641.125,00				782.671,93			213.246,48
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
Valor Global do Convênio									934.000,00
Valor total dos itens adquiridos									782.671,93
Saldo remanescente dos itens adquiridos									141.516,93
Saldo remanescente dos itens a ser Substituído									8.500,00
Rendimento de Aplicação Financeira									61.918,41
Valor do Termo de Referência da Reformulação									213.246,48

Em concordância com as normas previstas na PORTARIA CGU/MF/MPOG Nº 507/2011, suas atualizações e sistemáticas de análise instituída pelo Manual de Cooperação Técnica por meio de Convênios, aprovada pela Portaria MS nº 1.074/2008, este Parecer Técnico visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos, abstraindo-se os aspectos de mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de custo apresentados pelo Conveniente, através do Termo de Referência, apensado ao processo as folhas 271 a 277, no valor total de R\$ 213.246,48 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), não foram observadas distorções significativas que justificassem objeção ao pleito.

Salientamos que não foram avaliadas nesta análise de Reformulação do Convênio, as aquisições parciais dos equipamentos médico-hospitalares previstos no plano de aplicação detalhado. Os ajustes operacionais no plano de aplicação detalhado foram realizados para que a reformulação solicitada e aprovada pelas áreas técnicas finalísticas deste Ministério da Saúde, seja efetivada. As análises das aquisições parciais são de responsabilidade das áreas de acompanhamento e prestação de contas e serão realizadas posteriormente.

A análise da estimativa de preço apresentada na presente proposta utilizou como parâmetro informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistema de preço de tecnologias médicas como ECRI.

LRC
CGAC/DIREF

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local de instalação, bem como autorizações eventuais necessárias de órgãos competentes e adequação de outras exigências que não se relacionem diretamente com a avaliação de compatibilidade técnico-econômico do equipamento médico-hospitalar descrito na proposta, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já os fizeram.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Ressaltamos que os equipamentos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, a especificação do equipamento deverá ser suprimida de quaisquer referências a marcas e modelos, bem como características que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinja a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Comissão de Licitação do Conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição do bem pelo melhor preço possível.

À consideração superior.


Luciane Ribeiro Costa
Analista Técnico – Economista
DIREF/CGAC/FNS

Ciente e de acordo.


Frederico Pinheiro Curado
Chefe da Divisão de Reformulação - DIREF

1. Ciente e de acordo.

Ao Sr. Diretor Executivo, para ciência, com proposta de aprovação.


André Luiz Alves Silveira Martins
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimentos
e Análise de Contas


Thiago Rodrigues Santos
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Investimentos
e Análise de Contas-Substituto
Portaria nº 1.135, de 13/06/2013
CGAC/FNS

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, em _____/_____/_____.

1. Ciente e de acordo.

2. Autorizo o pedido de Reformulação do Plano de Trabalho.


Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo - FNS

LRC
CGAC/DIREF

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SIPAR: 25000.120216/2012-63

INTERESSADO: Fundação Faculdade de Medicina/São Paulo/SP

ASSUNTO: Alteração do Plano de trabalho.

PARECER TÉCNICO Nº 694/2015.

Trata-se do Convênio SICONV nº 7773315/2012, firmado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Faculdade de Medicina/SP, que tem como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação de unidade de atenção especializada em saúde. A presente documentação foi encaminhada a esta Coordenação, por meio do despacho nº 1507/MS/SE/FNS/CGAC/DIREF, às fls. 317, consistente na propositura da unidade em alterar o Plano de Trabalho no Portal de Convênios SICONV para excluir e incluir itens do plano detalhado aprovado inicialmente.

O proponente solicita autorização para ajuste do Plano de trabalho e utilização de rendimentos financeiros, para a substituição de 01 analisador bioquímico semi –automático para 01 foco cirúrgico portátil, 02 oxímetros de pulso, 01 reprocessador automático de endoscópios, 02 rinolaringofibroscópio, 06 endoscópios rígidos, 01 máquina para realização de todas as terapias lentas.

Importa informar que a unidade assistida Fundação Faculdade de Medicina/São Paulo/SP está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/ CNES sob nº 2078015, como hospital geral, de esfera administrativa estadual, sendo Administração indireta - Autarquias, prestando atendimento ao SUS: ambulatorial, internação, SADT e urgência, de demanda espontânea e referenciada. Possui 1279 leitos aos usuários SUS. Outrossim, o município de São Paulo/SP conta com população estimada de 11.967.825 habitantes (IBGE).

Quanto à solicitação de aquisição dos equipamentos, conforme parecer prévio de reformulação nº 42/2015 FNS/DICON/SP, às fls. 314, temos a informar que os itens fazem parte da lista de equipamentos financiáveis pelo Ministério da Saúde. Desse modo, a Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar manifesta se favorável, quanto ao mérito, para 01 foco cirúrgico portátil, 02 oxímetros de

pulso, 01 reprocessador automático de endoscópios, 02 rinolaringofibrosópio, 06 endoscópios rígidos, 01 máquina para realização de todas as terapias lentas.

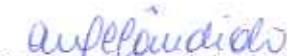
À Consideração Superior.

Brasília, 03 de setembro de 2015.


Cidilene Nunes dos Santos Costa Sá
Consultora Técnica/CGHOSP/DAHU/SAS/MS

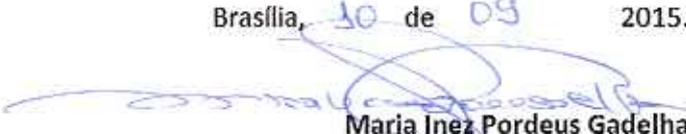
Envie-se ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência/SAS/MS, para se de acordo, encaminhar ao Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde/MS.

Brasília, 10 de setembro 2015.


Ana Maria Costa Candido Lacerda
Coordenadora Substituta -GHOSP/DAHU/SAS/MS

Envie-se ao Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, para se de acordo e após assinatura, restituir ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência/SAS/MS, para providenciar a inserção do parecer no sistema e o endereçamento ao destino subsequente.

Brasília, 10 de 09 2015.


Maria Inez Pordeus Gadelha
Diretora Substituta do DAHU/SAS/MS.

Restitua-se ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência/SAS/MS, para providenciar a inserção do parecer no sistema e o endereçamento ao destino subsequente.

SAS/MS
FEI
HO
FUNC.

11/09/2015
12:12
Thiago

Brasília, de 2015.


Lumena Almeida Castro Furtado
Secretária de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde

Ana Maria A. Figueiredo de Souza
Secretaria de Atenção à Saúde-Substituta



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Espanhada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

PARECER Nº 85-SEI/2017-DIREF/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS

Parecer Técnico-Econômico de Reformulação nº 00146/2017 DIREF/CGAC/FNS

Brasília-DF, 22 de agosto de 2017.

Situação: FAVORÁVEL

Trata-se do pedido formulado pela Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo/SP, por meio do Portal SICONV em 18/08/2016, para reformular o Plano de Trabalho do Convênio nº 773315/2012, que tem por objeto "...Aquisição de Equipamentos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde...", para que seja autorizado incluir e complementar itens do Plano de Trabalho, conforme Relatório Situacional (fl 400), utilizando o saldo remanescente do convênio e rendimentos de aplicação financeira de acordo com a tabela a seguir:

Descrição	PTA			EXECUÇÃO			REFORMULAÇÃO		
	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
000673-Monitor Multiparâmetros	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00			
010467-Bisturi Ultrassônico	1	R\$ 176.818,00	R\$ 176.818,00	1	R\$ 176.818,00	R\$ 176.818,00			
010254-Sistema de Vídeo Laparoscopia	1	R\$ 245.353,93	R\$ 245.353,93	1	R\$ 245.353,93	R\$ 245.353,93			
000547-Endoscópio Rígido	2	R\$ 3.841,64	R\$ 7.683,27						
Complemento para o item Endoscópio rígido	2	R\$ 6.404,33	R\$ 12.808,65				2	R\$ 15.719,48	R\$ 31.438,96
000173-Ultra-Som Diagnóstico	1	R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00	1	R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00			
010138 - Endoscópio flexível (Rinolaring)	2	R\$ 18.972,40	R\$ 37.944,80						
000878-Máquina para Recuperação de Sangue	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	2	R\$ 18.550,31	R\$ 37.100,62
Endoscópio rígido 5mm de diâmetro, 70°	2	R\$ 13.177,08	R\$ 26.354,16				2	R\$ 18.204,89	R\$ 36.409,78
Endoscópio rígido 5,8mm de diâmetro, 70°	2	R\$ 11.377,80	R\$ 22.755,60				2	R\$ 14.155,29	R\$ 28.310,58
000699-Oxímetro de Pulso	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	2	R\$ 3.080,00	R\$ 6.160,00			
398 - Lavadora de Endoscópio - Aprovado	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00			
010795-Foco Cirúrgico Móvel	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00			
Balança Digital							3	R\$ 1.856,67	R\$ 5.570,01
Estufa para Aquecimento de Soro							1	R\$ 3.307,00	R\$ 3.307,00
TOTAL	26		R\$ 995.918,41			R\$ 884.831,93	12		R\$ 142.136,95
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
Valor Global do Convênio									R\$ 995.918,41
Saldo do Convênio									R\$ 111.086,48
Rendimentos de Aplicação Financeira									R\$ 31.050,47
Valor do Termo de Referência da Reformulação									R\$ 142.136,95

Esta análise utilizou como parâmetros para aprovação, as cotações locais realizadas pela Conveniente e a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financeáveis para o SUS (RENEM) pelo Ministério da Saúde e apresentada através do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes (SIGEM).

Em concordância com as normas previstas na Portaria CGU/MF/MPOG Nº 507/2011, sistemáticas de análise instituídas pelo Manual de Cooperação Técnica por meio de Convênios, aprovada pela Portaria MS nº 1.074/2008, este Parecer Técnico visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos, abstraindo-se dos aspectos de mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito do SIGEM e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de custo apresentadas pelo Conveniente, por meio do Termo de Referência (fl. 401/405), no valor total de **R\$ 142.136,95 (cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, e não foram observadas distorções significativas que justificassem objeção ao pleito.

Salienta-se que não foram avaliadas nesta análise de Reformulação do Convênio, as aquisições parciais dos equipamentos médico-hospitalares previstos no plano de aplicação detalhado. Os ajustes operacionais no plano de aplicação detalhado foram realizados para que a reformulação solicitada e aprovada pelas áreas técnicas finalísticas deste Ministério da Saúde, seja efetivada. As análises das aquisições parciais são de responsabilidade das áreas de acompanhamento e prestação de contas e serão realizadas posteriormente.

A análise da estimativa de preço apresentada no presente pedido utilizou como parâmetro informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados e sistema de preço de tecnologias médicas como ECRI.

Ressalta-se que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(ais) de instalação, bem como autorizações eventuais necessárias de órgãos competentes e adequação de outras exigências que não se relacionam diretamente com a avaliação de compatibilidade técnico-econômico do equipamento médico-hospitalar descrito na proposta, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já os fizeram.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005, as compras a serem realizadas por entes públicos ou privados com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Informa-se que os equipamentos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, a especificação do equipamento deverá ser suprimida de quaisquer referências a marcas e modelos, bem como características que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinja a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A Comissão de Licitação do Conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição do bem pelo melhor preço possível.

De acordo com o acima exposto, somos favoráveis ao Ajuste do Plano de Trabalho do Convênio sob análise.

Em sendo assim, submetemos o presente à consideração da Divisão de Reformulação (DIREF) e da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos (CGAC), nessa ordem, para ciência e aprovação da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Ribeiro Costa, Economista**, em 23/08/2017, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Moreira Gouveia Barbosa, Chefe da Divisão de Reformulação de Investimentos**, em 23/08/2017, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Rabello de Aguiar Júnior, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas**, em 25/08/2017, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Diretor(a)-Executivo(a) do Fundo Nacional de Saúde**, em 28/08/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337390** e o código CRC **SEADEA31**.